DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guareí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guarei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.806, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, e dá outras providências".

REINALDO VICENTE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, será composto pelos seguintes membros, conforme estabelece o art. 7º incisos I ao X e art. 8º da Lei Municipal nº 877, de 23 de novembro de 2021:

I – Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão Econômica:
Eduardo Cesar das Neves
CPF: 217.859.358-52
RG: 34.295.443

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos:
Alessandro Alex Rodrigues
CPF: 354.559.318-57
RG: 42.948.849-X

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Patrícia Ribeiro Ramos
CPF: 202.541.558-39
RG: 29.649.613-3

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Meivaldo
Kool
CPF: 074.672.668-83
RG: 19.224.731-3

V – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Simone Cristina Nazareth
Marran
RG: 30.983.401-1
CPF: 100.475.996-77

VI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Sueli de Barros Santos Pires
CPF: 203.238.378-08
RG: 29.270.931-6

VII – Representante da Empresa de Energia Elétrica:
Alexandre Grillo Rezende
CPF: 368.436.148-84
RG: 41.423.480-7

VIII – Representante da Empresa de Abastecimento de Água e Saneamento Básico:
Fabio Bueno de Barros
CPF: 270.752.988-52
RG: 27.056.188-2

IX – Representante da Polícia Militar:
Jonas Crepaldi Junior
CPF: 368.651.108-89
RG: 42.654.855

X – Representante da Sociedade Civil
Lucas Camargo da Silva
CPF: 390.274.588-63
RG: 47.426.450

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guareí, em 10 de janeiro de 2025.

REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Paço Municipal "Prefeito Juvenal Augusto Soares", em 10 de janeiro de 2025.

Mara Cristina Pereira da Silva
Funcionária Designada

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ

A Câmara Municipal de Guareí, em cumprimento ao disposto no artigo 39, § 6º, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, torna público os valores da remuneração de seus cargos e empregos públicos e dos subsídios dos Senhores Vereadores, tendo em vista o seu quadro Funcional e de seus Agentes Políticos, como se segue:
Quadro de Funcionários, em dezembro de 2024.

Denominação	Provimento	Valor	Quant.	Ocupado	Vagos
Faxineira	Efetivo	R$ 2.880,27	1	1	0
Servente	Efetivo	R$ 2.026,57	1	0	1
Motorista	Efetivo	R$ 5.524,08	1	1	0
Escriturário	Efetivo	R$ 6.411,42	1	1	0
Contador	Efetivo	R$ 7.746,64	1	1	0
Técnico de Informática e Som	Efetivo	R$ 3.254,72	1	1	0
Assessor Procurador Jurídico	Efetivo	R$ 5.820,66	1	1	0
Controlador Interno	Efetivo	R$ 2.432,75	1	0	1
Oficial Leg. Administrativo	Efetivo	R$ 2.432,75	1	1	0
Assessor Legislativo	Comissão	R$ 4.224,67	1	1	0

Quadro dos Agentes Políticos – Legislatura – 2021/2024, em dezembro de 2024.

Cargo	Quantidade	Subsídio	Total Mensal
Vereador Presidente	1	R$ 4.305,13	R$ 4.305,13
Vereadores	8	R$ 3.311,64	R$ 26.493,12

Guareí, 10 de janeiro de 2025 – Percione Batista Vieira Soares - Presidente